



**ATA DA REUNIÃO DE  
OITO DE SETEMBRO DE 2020**

-----No dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**3.2 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2020-----**

**3.3 – UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/“VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA EDIÇÃO ESPECIAL” -----**

**3.4 – PLANO DE TRANSPORTES 2020/2021-----**

**3.5 – APIN - ABAIXO ASSINADO REMETIDO POR JOSÉ MANUEL SEQUEIRA CARDOSO BANDEIRA/PARECER JURÍDICO-----**

**3.6 – VICENTE & VICENTE/PEDIDO DE CARÊNCIA/PARECER JURÍDICO-----**

**3.7 – GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DO MUNICÍPIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2020/2021 -----**

**3.8 – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE-----**

**3.9 – APIN/OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO DO BANCO EUROPEU INVESTIMENTO (BEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PORTUGAL 2020 PELA APIN E E.I.M., S.A. -----**

**3.10 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JI + EB 1 DE VILA NOVA DO CEIRA-----**

**3.11 – OBRAS PARTICULARES/MARLI PATRÍCIA BARATA VENTURA-----**

**3.12 – OBRAS PARTICULARES/ FERNANDO NUNO REIS MIQUELIS DOS SANTOS-----**

**3.13 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO SIMÕES TOMÉ-----**

**3.14 – OBRAS PARTICULARES/GONÇALO FILIPE LUÍS BARATA-----**

**3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----**

**3.15.1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis-----**

**3.15.2 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis -----**

**3.15.3 - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra -----**

**3.15.4 - Associação Educativa e Recreativa de Góis-----**

**3.15.5 - Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã-----**

**3.15.6 - Associação Cristã de Cultura e Cidadania de Vila Nova do Ceira-----**

**3.15.7 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----**

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----**

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS – Não houve.-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção informando que, no dia de hoje, está presente na Câmara Municipal uma auditoria relativamente ao processo de qualidade iniciado no ano de 2016, nomeadamente do serviço de atendimento ao público, cuja certificação foi realizada no ano de 2017, tendo sido renovada nos anos de 2018 e 2019, pelo que no período da tarde irá reunir com o senhor auditor. Referiu tratar-se de um processo sério sendo que, na sua ótica, deveriam outros serviços da Câmara Municipal serem também certificados, pelo

que irá tomar alguns procedimentos para que um outro serviço possa ser também certificado. Referiu a existência de alguns constrangimentos no percurso do processo 2019/20, uma vez que o interlocutor deste era a senhora Dr.<sup>a</sup> Sara Mendes que no princípio do ano em curso deixou de exercer funções na Câmara Municipal de Góis, tendo a senhora Eng.<sup>a</sup> Luciana Dias ficado com este processo pelo que irá proporcionar à Técnica uma formação específica, bem como a outros trabalhadores.-----

-----Referiu que está prevista uma visita a Góis da senhora Ministra da Coesão Territorial, Prof. Doutora Ana Abrunhosa, bem como aos concelhos de Proença a Nova e Oleiros, no âmbito do investimento da empresa Lusiaves, para dia 28.09.20, no período da manhã, pelo que oportunamente será prestada mais informação ao Executivo para que se associe à visita da senhora Ministra. -----

-----Quanto ao processo de implementação de duas unidades da empresa Lusiaves em Góis, nomeadamente em Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira, referiu a existência de um processo relativo à carta administrativa do concelho, o qual é do conhecimento do Executivo, sendo este altamente complexo, pelo que solicitou ao senhor Vice-Presidente que esclarecesse em que ponto de situação se encontra o mesmo. Referiu ter ficado apreensiva relativamente à resposta do Município de Vila Nova de Poiares e do Município de Lousã em relação a este processo, pelo que entende que este deverá ser desenvolvido com uma base jurídica, uma vez que ao interpelar tanto o Executivo, como as Assembleias de Freguesia e Municipais, torna-se moroso e complexo, sendo que se os concelhos vizinhos não concordarem com a reivindicação do Município de Góis o que não se resolveu até à data poderá, eventualmente, ainda não ficar resolvido. Neste sentido, referiu que irá solicitar agendamento de reunião conjunta com as presidências dos municípios envolvidos neste processo para que seja explicado a importância deste para o Município de Góis. Relativamente ao investimento da Lusiaves na Carvalhinha, freguesia de Góis, referiu que não existe um entrave desta natureza neste local, entendendo que o investimento poderia iniciar-se, não tendo informação suficiente para proceder aos devidos esclarecimentos sobre o processo de investimento na Carvalhinha. -----

-----Ainda sobre a visita da senhora Ministra da Coesão Territorial referiu que se houver oportunidade irá falar da acessibilidade ao Parque Municipal uma vez que se trata de um investimento bastante oneroso para a Câmara Municipal pelo que poderíamos solicitar algum apoio. Referiu que em reunião na qual esteve presente o senhor Secretário Executivo da CIM RC questionou da possibilidade da existência de apoio para requalificar o acesso a esta infraestrutura municipal não tendo a resposta sido a mais favorável, pelo que foi explicado que também nesta zona será instalado o Pólo da APIN, não significando que, futuramente, nesta zona possam existir outros investimentos, sendo também uma zona habitacional. Referiu que irá propor a possibilidade da existência de um apoio para esta acessibilidade ou no equipamento para apetrechamento do Parque Municipal para o qual já temos um conjunto de propostas, sendo que atendendo aos valores envolvidos vamos fazê-lo de forma faseada assim como a deslocalização dos serviços.-----

-----A senhora Presidente dirigiu um renovado agradecimento a todas as Corporações de Bombeiros que se associam ao incêndio ocorrido em Casal Novo, freguesia de Alvares, realçando a sua preocupação pelo prejuízo do empresário que viu uma das suas máquinas ardidas, uma vez que vivemos num ano atípico sem quaisquer perspetivas para economia do país.-----

-----Relativamente ao processo de eleição da CCDRC, que ocorrerá no dia 13 do mês de outubro, referiu que foi remetida à Câmara Municipal informação nesta matéria, não tendo conhecimento se esta foi disponibilizada a todo o Executivo, pelo que caso não tenha sido irá disponibilizar a mesma, em virtude de no ato eleitoral para a presidência da CCDRC votarem os eleitos da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia. Referiu que para uma das Vice-Presidências só votarão os Presidentes de Câmara, sendo a segunda Vice-Presidência nomeada pelo Governo. -----

-----Quanto ao início do ano letivo 2020/2021 referiu que o Conselho Municipal de Educação reuniu estando reunidas as condições para abertura do ano letivo o qual será diferente dos anos anteriores, face à Pandemia COVID-19, tendo para esse mesmo efeito o Ministério da Educação remetido um Referencial de Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar, relativo ao funcionamento deste ano escolar que está

a ser analisado no sentido de serem cumpridas as regras nele estabelecidas. Referiu a existência de alguns compromissos que irão ter de se assumidos pela Câmara Municipal uma vez que não irão ser cumpridos pelo Ministério da Educação, apesar de serem da sua competência, sendo exemplo disso o desdobramento de turmas, sendo que em Góis estamos a falar de uma realidade micro, entradas e saídas alternadas, havendo uma exigência diferente ao nível do pessoal não docente, sendo essa responsabilidade da Câmara Municipal, pelo menos seis pessoas, bem como a criação de uma estrutura coberta, uma vez que o recreio coberto existente irá ser somente utilizado para um conjunto de alunos, sendo que irá ser criada uma outra zona coberta. Quanto aos transportes escolares referiu que também terá de haver um número maior de viaturas, uma vez que também terá de haver um desdobramento do número de alunos a transportar. Referiu que quando há lugar ao pagamento acrescido do valor devido ao desdobramento esse mesmo valor é assumido pela CIM RC. Relativamente às refeições escolares referiu que em Vila Nova do Ceira as mesmas serão assumidas pela Santa Casa da Misericórdia de Góis, salientando que no presente ano esta IPSS não irá realizar o transporte escolar por não reunir condições no âmbito das medidas emanadas pela DGS. A rede de transportes escolares em Alvares irá ser assumida pela Câmara Municipal, pelo que irá ser disponibilizada uma viatura municipal para que faça este transporte. Quanto ao CAF referiu que esta atividade está assegurada. Quanto ao número de turmas em Alvares irá ser somente uma, duas em Vila Nova do Ceira e três em Góis e sendo que o 5º, 6º e 7º anos têm somente uma turma e o 8º e 9º ano duas.-----

-----Relativamente à candidatura ao Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta – “Condomínio de Aldeias”, elaborada pelo GTF, referiu que a Câmara Municipal foi notificada da sua aprovação, no valor de 49.696,51€, salientando que o mesmo será aplicado na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, sendo que terá de ser promovida reunião com a Comissão de Melhoramentos de Ádela e com os compartes da Freguesia do Colmeal, uma vez que terá de haver execução até 31.12.20.--

-----Terminou, referindo que no presente mês irá realizar-se a sessão da Assembleia Municipal, sendo que, possivelmente, terá que ser realizada uma reunião da Câmara

Municipal extraordinária, no sentido da existência de um assunto que carece de ser presente à Assembleia Municipal, pelo que oportunamente será prestada mais informação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu ter sido interpelado por um munícipe relativamente à linha de transportes públicos que serve Ponte do Sótão-Lousã, uma vez que lhe foi comunicado que com o início do ano escolar o autocarro que serve esta linha iria ter um outro trajeto, ou seja, iria passar a fazer o percurso Lousã-Serpins-Góis, deixando de passar na Ponte de Sótão, pelo que pretendia saber se existe alternativa para os moradores da localidade. Um outro assunto que desejava que o esclarecessem é sobre o início de funcionamento do posto de carregamento de veículos elétricos, colocado há já algum tempo, junto do posto da GNR. Referiu que a iluminação pública na entrada da vila de Góis, no percurso de Vila Nova do Ceira, ponte nova e vila, não se encontra a funcionar a 100%, uma vez que se verifica que algumas lâmpadas se encontram apagadas. Mais informou que as lâmpadas que iluminam o muro na entrada da vila, junto à ponte nova que tem as letras “Vila de Góis”, se encontram apagadas, pelo que deve ser providenciada a sua substituição. Referiu que na rua entre o posto da GNR e o Parque de Autocaravanas é visível uma tampa de saneamento cujo cimento que a envolve está danificado, tendo aberto um buraco, saindo do mesmo um odor nauseabundo, aproveitando a oportunidade para reiterar a sua indicação da reunião anterior, referente à tampa de saneamento existente na Rua Eng.º Álvaro Paula Dias Nogueira, junto à Av. Comendador Augusto Luís Rodrigues, cujo piso na área circundante abateu. Referiu que entre as localidades de Alagoa e Pião encontra-se um fio no chão, não sabendo se é da EDP ou de telecomunicações, que poderá eventualmente colocar em risco a circulação de pessoas e bens, entendendo que deve ser dada essa indicação a quem de direito. Referiu que na localidade de Casal Taborda existe um contentor de resíduos sólidos que não tem tampa, que deita cheiro, pelo que deverá ser substituído. Na sequência da sua proposta de a Câmara Municipal adquirir material no sentido de sombrear algumas zonas para o Parque

do Cerejal referiu que a solução arranjada por quem explora o bar ali instalado parece-lhe eficaz e pela informação prestada por quem adquiriu o material não foi dispendiosa.-

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que uma das questões que desejava também ter conhecimento do ponto de situação era funcionamento do posto de abastecimento elétrico, uma vez que já se encontra instalado há bastante tempo e ainda não se encontra em funcionamento. Uma outra questão, era reiterar a sua sugestão de um programa de apoio aos empresários no âmbito da Pandemia COVID-19, em virtude de já terem passado seis meses e, até à data, ainda não foi presente ao Executivo qualquer tipo de proposta de apoio. Referiu que, em sede do Executivo, já se fez referência a algumas vias municipais em todo o concelho que carecem de intervenção numa ótica de existir segurança para quem nelas circula, tendo sido interpelada, recentemente, por um munícipe relativamente à via de acesso à localidade de Corterredor uma vez que é única e com o aproximar do inverno poderá ainda piorar a sua situação de degradação. A par com esta via existem também outras que merecem também uma atenção redobrada por parte da Câmara Municipal sendo exemplo o acesso às localidades de Ádela, Povorais e também a situação das “barreiras vermelhas” em Ponte do Sótão a qual, na sua ótica, com a atual circulação e com a chegada do período invernal poderá não reunir as necessárias condições de segurança estando um pouco apreensiva com esta situação. Terminou, referindo que na última reunião da Câmara Municipal foi presente ao Executivo uma carta da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra a solicitar que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre o direito de preferência relativamente à Quinta do Baião, tendo a sua pessoa recebido um e-mail da Câmara Municipal com a resposta remetida pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto em questão, pelo que questionou se a referida ADL já se pronunciou sobre o teor do ofício remetido pela Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que na última reunião da Câmara Municipal interveio no sentido de informar da necessidade da cobertura da rede de internet, por forma a chegar a outras localidades do concelho e que seja mais potente e estável, pelo que questionou se a Câmara Municipal já tomou algumas

diligências neste sentido. Nessa mesma reunião fez também alusão ao ponto de situação da lomba existente na Av. Com. Bebiano Baeta Neves, a qual já se encontra solucionada. Por último, questionou qual o ponto de situação relativamente à contratação de empréstimo a médio e longo prazos de 400.000 € (beneficiação e manutenção de rede viária no concelho (300.000 €) e beneficiação e manutenção de arruamentos no concelho (100.000 €), presente ao Executivo em 23.06.20.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que relativamente ao empréstimo este processo encontra-se na fase de audiências, pelo que oportunamente o assunto será novamente presente ao Executivo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que relativamente ao processo de Correção da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) – Concelhos de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares e de Arganil, foi solicitado por os municípios intervenientes neste processo para que a Câmara Municipal enviasse a cartografia no sentido de analisares o que o Município de Góis apresentou referindo os limites que seriam os adequados/corretos. Referiu que se tem tentado acentuar o princípio de que o que se estava a pretender com a alteração aos limites administrativos não iria interferir com as matrizes prediais de cada concelho, pois não iria haver qualquer alteração da propriedade nem no domínio, pois pretende-se única e exclusivamente que sejam respeitados nos limites da Carta Administrativa os limites definidos que os documentos históricos e os marcos existentes referem e que a tradição e as populações sempre respeitaram. No entanto, considerava natural haver alguma dúvida por parte dos Municípios confrontantes, apresentando como exemplo a situação de uma curva no concelho de Vila Nova de Poiares, tendo a Câmara Municipal referido que efetivamente a mesma foi na sequência do cumprimento de regras para não dividir a mesma propriedade em mais que um concelho. Ainda nesta matéria, referiu que o Jornal o Trevim também apresentou solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente em relação ao Cabril, uma vez que com a respetiva delimitação do território o Cabril do Ceira deixava de ser propriedade do Município da Lousã. Referiu ser natural que, por parte dos municípios confrontantes, em aceita com facilidade esta reivindicação, pois as várias

edições conhecidas da Carta Administrativa Oficial de Portugal traçam estes limites de forma diversa. -----

-----Quanto às estradas municipais elencadas pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que efetivamente a estrada de acesso a Corterredor sofreu um abatimento considerável que dificulta e torna insegura a via de acesso aquele lugar, havendo necessidade urgente desta reparar esta via a par com a situação das “barreiras vermelhas” em Ponte do Sótão. Quanto à estrada de Ádela informou que, no dia de hoje, são abertas as propostas para a empreitada de requalificação desta via. Quanto ao posto de abastecimento para carros elétricos referiu que este foi oferecido à Câmara Municipal faltando apenas um contrato por parte da EDP, sendo que a morosidade do início de funcionamento é externa à Câmara Municipal. Quanto à questão do transporte público em Ponte do Sótão apontada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que efetivamente existem alguns constrangimentos, sendo estes provisórios, sendo que naturalmente terão que ser efetuadas algumas alterações.-----

-----Sobre esta questão, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio questionou se está prevista alguma alteração na rede de transportes públicos que serve esta localidade, uma vez que lhe foi transmitido que quando se iniciar o período escolar que o autocarro de 50 lugares não irá fazer o atual percurso, ou seja, pelas “barreiras vermelhas”.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que sempre que se verifica algum constrangimento em alguma das linhas que serve o concelho a Câmara Municipal reporta o mesmo à empresa concessionária para que a situação seja verificada e solucionada. ----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à situação das “barreiras vermelhas” tem consciência do trabalho feito pelos trabalhadores da Câmara Municipal e das empresas que se associaram no sentido de, em tempo útil, ter sido arranjada uma solução nesta zona. Apesar de tudo referiu que tem consciência da existência de um maior fluxo nesta via, sendo que contactou a empresa adjudicatária e a Infraestruturas de Portugal para efetivamente ser feito um balanço da intervenção na EN342, uma vez que ficou acordado que no final de 15 dias dariam o feedback dos

trabalhos realizados para que a estrada pudesse abrir de forma alternada. Referiu que a abertura da estrada de forma alternada não foi realizada, por entender ser demasiado arriscado face à perigosidade dos trabalhos em curso, não desejando a empresa responsável pelos trabalhos ser apontada em caso de acidente de pessoas e bens. Neste sentido, referiu que aguarda comunicação para realização de reunião para lhe darem conhecimento do ponto de situação dos trabalhos no sentido de se poder ou não abrir a estrada de forma alternada. Quanto à situação de “barreiras vermelhas” referiu tratar-se de um circuito alternativo o qual, presentemente, não se constitui como alternativo, porquanto é visível que é um circuito para todo o tipo de veículos, sendo que tanto a preocupação da senhora Vereadora, como de todos, é também a sua preocupação. Sendo que se a segurança for posta em causa vamos ter que limitar este circuito à passagem de veículos ligeiros, sendo que se por parte dos condutores não houver lugar ao respeito do peso dos veículos a alternativa terá que ser feita pelo Conhais. Importa agora pressionar a empresa responsável pelos trabalhos e o dono da obra, a Infraestruturas de Portugal, para que a obra seja concluída dentro do prazo estabelecido, 2 meses, tendo sido o compromisso assumido que após um mês abririam a EN342 com a circulação alternada.

-----Relativamente à iluminação pública objeto de intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que irá dar indicações para se verificar as situações apontadas, como outras por si verificadas. Quanto às tampas de saneamento, deu indicações ao trabalhador Luís Anjos para verificar as situações apontadas. Quanto às restantes situações solicitou aos trabalhadores da Câmara Municipal presentes na reunião para que verifiquem as mesmas. Quanto à situação do sombreamento do Parque do Cerejal, referiu que o senhor Chefe de Gabinete também já teria feito alusão à sombra de sol colocada no bar, sendo uma boa solução. Quanto à situação do autocarro passar na zona das “barreiras vermelhas” terá que averiguar esta situação para que possa prestar os melhores esclarecimentos.-----

-----Relativamente à questão da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz quanto ao Regulamento de apoio ao empresários, no âmbito da Pandemia COVID-19, aprez-lhe mencionar que tem razão do documento ainda não ter sido presente ao

Executivo, porém referiu a dificuldade interna existente nos serviços para se chegar à versão final do regulamento. Referiu a existência de um documento o qual já sofreu algumas alterações para melhoria do seu conteúdo, tendo recomendado aos Técnicos responsáveis pela sua elaboração que verificarem apoios cedidos por outros municípios para que seja um documento o mais completo possível. Efetivamente terá que se consolidar o documento porquanto face à atual situação a economia poderá entrar num novo retrocesso, poderá verificar-se a redução de horários e poderá haver alguns estabelecimentos que encerrem e não voltem a abrir, pelo que entende que temos que ser preventivos. Neste sentido, solicitou à senhora secretária do Executivo que remeta o documento aos senhores Vereadores para que todos possam dar o seu contributo para que a versão final deste seja presente à Câmara Municipal para deliberação.-----

-----Quanto à questão das vias municipais referiu que, no dia de ontem, foi feito o ponto de situação das mesmas, bem como de outros assuntos que estão pendentes da Câmara Municipal, nomeadamente a questão das obras particulares, tendo dado entrada muitos processos o que é bastante positivo para o Concelho. Referiu que a Câmara Municipal irá proceder à contratação de mais aquisições de serviço, em virtude que não termos resposta dentro da Câmara Municipal atendendo ao volume de trabalho, nomeadamente um Técnico Superior de Engenharia Civil e um Técnico Superior de Arquitetura. -----

-----Quanto à questão da Quinta do Baião referiu que na sequência do ofício remetido pela Câmara Municipal à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, esta ADL enviou resposta ao mesmo no qual solicita uma reunião onde possa prestar todos os esclarecimentos que foram colocados no ofício por nós remetido, pelo que aquando o agendamento da reunião com a ADIBER será dado conhecimento ao Executivo para estar presente. Referiu que em nome do interesse municipal e porque esta situação para a sua pessoa é muito complexa decidiu avançar com uma providência cautelar para evitar a venda a qual já deu entrada no tribunal, tendo sido dado cumprimento da deliberação do executivo relativa à clausula de reversão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2 – PÚBLICO:** -----

-----a) Usou da palavra o senhor António Duarte, residente em Soito, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, que iniciou a sua situação apresentando uma situação sobre um Alojamento Local, sito em Sobral, cujo seu proprietário, Pedro Navarro, já foi, algumas vezes, apontado por falta de educação e do alojamento não reunir as condições desejáveis. Referiu que na web página da Câmara Municipal é feito menção a este alojamento, pelo que face às queixas existentes entende que deve a Câmara Municipal proceder a uma fiscalização ao mesmo.-----

-----Referiu lamentar, que se lamente que nas redes sociais apareçam as vias municipais que carecem de intervenção ao nível de limpeza, quando a Câmara Municipal tem encarregados a circularem diariamente nestas vias que deveriam ser os próprios a verificarem as situações existentes em todo o concelho a estes níveis, realçando que o concelho não é somente dentro da vila.-----

-----Seguidamente, referiu que tem tomado algumas procedimentos no sentido de evidenciar o erro grave do Município de Góis ter aderido à APIN. Referiu que quando os concelhos do interior tiverem que pagar mais caro a eletricidade, o serviço postal ou até mesmo o serviço de telecomunicações por serem do interior a população irá revoltar-se contra o poder central. Sendo que quando o povo esta na iminência de ter um serviço público que lhe irá ficar mais caro eles “passam a bola” para uma entidade que, eleitoralmente, não terá custos. Referiu que nenhum dos partidos eleitos nas autárquicas apresentou ao povo a solução da APIN, ou seja, os eleitos foram escolhidos na condição do município explorar um serviço público essencial sendo que à revelia desse povo fizeram um contrato com uma empresa embora esta seja intermunicipal. Na sua opinião o que poderia justificar em Góis a adesão de uma empresa deste tipo era a captação dos cursos em alta por não existir, uma infraestrutura comum de água e saneamento, a gestão dos recursos sólidos e a reciclagem, realçando que Góis há muito tempo que integra a ERSUC onde a APIN também está integrada. Exceto ao indicador de recorrer aos fundos comunitários referiu não haver mais fundamentação para a adesão do Município de Góis à APIN, entendendo que Góis já estaria muito próximo de chegar a esse indicador. Referiu que os poucos “benefícios”, ou seja, os poucos recuos que foram feitos,

designadamente da desistência automática da taxa da tarifa de saneamento onde não havia saneamento, bem como na questão da redução do tarifário no 1º escalão, sendo estes feitos às custas das pessoas e dos movimentos gerados nos concelhos respetivos, sendo que algumas câmaras municipais também tiveram participação neste processo, contudo a iniciativa não foi destas.-----

-----Referiu que uma outra questão é a do IVA indevido às tarifas de saneamento e resíduos sólido, à taxa de 6%, apesar do valor não ser expressivo, a sua pessoa apresentou reclamação junto da Autoridade Tributária, entendendo que esta questão deveria ter sido colocada pela a APIN ou até mesmo pela Câmara Municipal. Referiu que a Autoridade Tributária já deu resposta à sua questão, a qual remeteu ao Executivo, pelo que mediante a resposta recebida irá publicá-la na imprensa regional e participar às entidades competentes que a APIN está, ainda mais, a descredibilizar-se perante todos os acionistas e também todos os cidadãos. -----

-----b) Usou da palavra o senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas referindo que o assunto objeto de sua intervenção é sequência do assunto que o faz estar presente há três anos em algumas sessões da Câmara Municipal e que tem a ver com uma propriedade sua junto à margem esquerda do rio Ceira, localizada em Santo António, Góis. Referiu que após intervenção da Câmara Municipal para desvio das águas pluviais um dos problemas já se encontra resolvido, agradecendo os trabalhos efetuados. Porém, na sua ótica entende que a obra não se encontra concluída em virtude de a nova conduta ter sido conduzida pela EN342 e ter sido desviada para uma linha de água existente, mas esta nova conduta não chegou ao rio, i.e., ficou a mais de metade da linha de água existente. Entende que a nova conduta deveria desaguar no rio, uma vez que irá criar outro tipo de problema na sua propriedade em virtude de água ir desembocar na linha de água com alguma quantidade sendo que irá transpor o muro ali existente e, conseqüentemente, irá de novo entrar em sua propriedade. Referiu que quando foi apresentado à sua pessoa os trabalhos que iriam ser realizados foi afirmado por um Engenheiro da Câmara Municipal que iria ser feito um muro de suporte à sua propriedade em virtude de o muro que existiu lá ter sido demolido, porquanto a conduta é superior à linha de água, não tendo o mesmo

sido feito julga que estarão a equacionar fazê-lo. -----

-----Referiu que uma outra questão prende-se com a estabilidade da margem esquerda do rio com a sua propriedade, tendo sido dito, em sede do Executivo a 10.09.19, pela senhora Presidente que a iria ser colocada a concurso, apesar das dificuldades financeiras, tendo para o efeito contactado a empresa Advanced Green. Referiu que passado um ano, compreende que a Câmara Municipal continua a ter dificuldades financeiras, porém não pode a sua propriedade continuar a perder metros de terra a cada inverno que passa, pelo que espera que, rapidamente, se encontre uma solução para que todo este processo tenha fim.-----

-----A senhora Presidente dirigiu o agradecimento ao senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas pelas palavras de agradecimento dirigidas à sua pessoa pela obra realizada pela Câmara Municipal no desvio do curso de águas pluviais que danificavam a propriedade do munícipe, bem como de outros munícipes. Relativamente à questão do muro referiu que nunca nenhum trabalhador da Câmara Municipal a confrontou com esta questão, realçando que o único compromisso que tem em relação a um muro é junto da margem esquerda do rio Ceira na propriedade do munícipe. Referiu que é a primeira vez que ouviu a questão de outro muro restando-lhe perceber qual o grau de compromisso e quem assumiu o mesmo. Pelas palavras do munícipe parece-lhe que a obra efetuada não está concluída, pelo que irá questionar os trabalhadores da Câmara Municipal sobre esta questão. Sobre as palavras por si proferidas em sede do Executivo, em 10.09.19., reitera-as, uma vez que quando fez o contacto com a empresa Advanced Green a mesma se encontrava a operar do terreno no âmbito dos incêndio do ano de 2017 através do valor atribuído a Góis do Fundo Ambiental, sendo objeto a intervenção nos recursos hídricos nos rios Sinhel e Ceira. Referiu que a Câmara Municipal solicitou uma exceção ao Fundo Ambiental para intervir no rio Sótão, tendo a mesma sido anuída, apenas na primeira fase de intervenção, não tendo sido objeto deste financiamento a praia fluvial porquanto é uma infraestrutura de lazer. Referiu que sempre lutou para que pudéssemos aproveitar alguns meios financeiros tendo explicado que era absolutamente importante fazer a intervenção na margem esquerda do rio Ceira, não somente para proteger as

margens do rio, mas também a propriedade privada, que neste caso é a propriedade do munícipe presente nesta reunião. Referiu que a resposta à sua proposta de inserir esta questão no Fundo Ambiental, foi que a margem não foi destruída no âmbito dos incêndios florestais pelo que não poderia ser a sua reconstrução incluída neste financiamento. Face ao exposto, referiu que contactou o Fundo Ambiental para nos apoiar neste investimento para que se pudesse realizar uma obra bem feita, sendo que obteve como resposta que iriam analisar essa situação. Referiu que também foi assinado o protocolo no âmbito Fundo Norueguês que também irá ter um investimento bastante significativo no concelho de Góis, pelo que pensando que pudéssemos ter essa possibilidade poderíamos efetivamente desonerar o orçamento municipal, pelo que sugeriu que também pudéssemos colocar esse investimento. Pelo que irá continuar a tentar recorrer a algum fundo que nos possa garantir algum investimento para esta obra, salientando que até ao final do mandato a obra na propriedade do munícipe será realizada. Terminou, apresentando um renovado pedido de desculpas pela situação ainda não ter sido objeto de resolução.-----

-----De seguida, interpelou o senhor Vereador Mário Barata Garcia relativamente ao assunto apresentado pelo munícipe, interpellando a senhora Chefe da DGUPA se é do seu conhecimento do compromisso assumido por um engenheiro da Câmara Municipal de se fazer o muro na propriedade do senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas, bem como a questão da obra estar inacabada.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu desconhecer a questão do compromisso por parte de um engenheiro da Câmara Municipal de se construir o referido muro. Sobre a questão da obra realizada pela Câmara Municipal informou que o senhor Encarregado Luís Anjos procedeu aos trabalhos de embocar o tubo com o diâmetro de um metro na barroca, porquanto não podemos emalhar toda a barroca estando a obra está acabada, sendo que poder-se-á proceder à verificação aquando se verificar um aumento das águas pluviais fruto de intempéries. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu desconhecer o compromisso assumido por parte de um engenheiro para a Câmara Municipal proceder à construção do aludido muro.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre a questão do aludido muro terá que questionar os engenheiros da Câmara Municipal.-----

-----Quanto à afirmação do senhor António Duarte em que há uma clara inação da Câmara Municipal sobre o alojamento local, sito no Sobral, pertença do senhor Pedro Navarro, questionou a senhora chefe da DGUPA sobre este assunto.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que sobre o referido processo de alojamento local a Câmara Municipal procedeu à respetiva vistoria de acordo com a legislação em vigor, sendo que o alojamento em questão reunia todas as condições para ser reconhecido como alojamento local. Referiu que com as situações expostas à Câmara Municipal relativas aos acontecimentos nesse alojamento local, foi tomado o procedimento de contactar o proprietário, sendo que atualmente o imóvel já se encontra em nome de um outro proprietário. Referiu que à data da vistoria por parte da Câmara Municipal o imóvel reunia todas as condições pelo que não tem a Câmara Municipal competência para encerrar o referido estabelecimento.-----

-----Dada a palavra, o senhor António Duarte referiu que efetivamente o proprietário do imóvel em questão já não é o senhor Pedro Navarro, mas sim de uma outra pessoa, não residindo a mesma atualmente no Sobral, sendo do seu conhecimento ter sido remetido um documento que a casa não reúne as condições para ser um estabelecimento de alojamento local.-----

-----A senhora Presidente referiu que foi remetida comunicação à Câmara Municipal de pessoas que estiveram alojadas no imóvel e mencionarem que este não reúne condições para que seja denominado de alojamento local.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a participação remetida à Câmara Municipal não incide na falta de condições do imóvel. A vistoria realizada pela Câmara Municipal limitou-se a verificar se reunia as condições para Alojamento Local. -----

-----A senhora Presidente referiu acreditar que o senhor António Duarte conheça melhor a situação do que a Câmara Municipal, mencionando que a incomoda podermos estar entregues a uma situação que pode terminar num problema muito grave. Pelo que não tendo a Câmara Municipal competência total nesta situação alertou a senhora chefe da DGUPA do que se estava a passar, assim que soube da situação do proprietário através do serviço social da Câmara Municipal, uma vez que a Dr.ª Fátima Gonçalves do serviço de Turismo da Câmara Municipal lhe ter comunicado as queixas existentes por parte de pessoas que arrendaram o alojamento local. Neste sentido, referiu que dentro do que é da competência da Câmara Municipal irá ser feito, sendo que no que não é da nossa competência irão as respetivas entidades serem alertadas da situação. -----

-----Seguidamente, e, ainda sobre a obra realizada na Av. Padre António Dinis, questionou o senhor Encarregado Luís Anjos se a mesma se encontra concluída, uma vez que o munícipe Orlando Cide Antunes Alvarinhas afirmou parecer-lhe que esta não se encontra acabada, pelo que deu a palavra ao munícipe para explicar.-----

-----Dada a palavra, o senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas referiu que se pronunciou no sentido de lhe parecer que a obra não estava concluída uma vez que o tubo colocado não chega ao rio podendo a água que sairá do tubo galgar a sua propriedade e tornar o caso ainda mais melindroso.-----

-----Dada a palavra, o Encarregado Luís Anjos referiu que quanto à primeira questão na obra em causa somente falta colocar betuminoso no piso intervencionado. Quanto à segunda questão, ora exposta pelo munícipe, referiu que o tubo não poderá ficar mais junto ao rio, uma vez que numa situação de cheia no rio poderá “engolir” a água e esta voltar para trás, tendo esta situação sido explicada in loco ao munícipe.-----

-----A senhora Presidente questionou o trabalhador Luís Anjos se é do seu conhecimento se foi prometido a construção de um muro por parte da Câmara Municipal, tendo o trabalhador respondido negativamente.-----

-----Sobre a intervenção do senhor António Duarte sobre a APIN a senhora Presidente referiu que aceita e respeita a opinião do munícipe enquanto consumidor, apesar não concordar com toda a exposição que expôs. Porém, concorda em parte com a situação

exposta sobre a questão do IVA, salientando que o que foi transmitido numa reunião na qual estava presente a imprensa é que a APIN aguardava por parte da entidade competente o esclarecimento sobre o IVA, tendo-se prevalecido na altura de comunicar este assunto ao Executivo. Ainda sobre a APIN referiu a existência de uma votação, por unanimidade, na adesão e na constituição desta agregação. Acrescentou que nunca será indiferente nem à luta do munícipe, nem de outros, na defesa do superior interesse do concelho de Góis, pelo que assim que a sua pessoa recebeu a comunicação do munícipe, teve o cuidado de verificar se a mesma foi somente enviada ao Executivo ou também à APIN, tendo reforçado essa questão junto do Conselho de Administração, ou seja, deverá ser promovida reunião com os acionistas para esclarecimento deste assunto, ou, o assunto será esclarecido de uma outra forma, porquanto o compromisso da empresa intermunicipal foi o de esclarecerem o assunto junto da competente entidade. Sendo que quando o Município de Góis aderiu a esta empresa foi porque nos foi dito claramente que era a melhor solução para termos escala, para termos uma capacidade de resposta de outra maneira, bem como para acedermos aos fundos comunitários. Referiu que efetivamente neste processo houveram coisas que correram mal, porquanto a sua pessoa foi a que sempre disse que não se encontravam reunidas as condições para a empresa iniciar os trabalhos no dia 02.01.20, contudo o concelho de Góis era somente um entre onze concelhos, realçando que as únicas vozes mais discordantes foram sempre a de Góis e a de Ansião. Referiu que o tempo veio dar razão à sua pessoa tanto no incumprimento da paridade no Conselho de Administração, bem como não se encontravam reunidas as condições para se iniciar no dia 02.01.20, facto que se veio a confirmar com os constrangimentos verificados ao nível da faturação, sendo que também haverá um outro ao nível do IVA. Neste sentido, referiu que todos estes constrangimentos verificados no início do funcionamento da empresa efetivamente não espelha uma boa imagem desta, sendo que alguém terá de explicar tudo isto. -----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu a palavra ao senhora Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio para se pronunciar, caso assim o entende, sobre a questão do IVA.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que na reunião da Câmara Municipal de 11.08.20 na sua intervenção fez alusão à questão do IVA, tendo mencionado que a aplicação do IVA era ilegal, porquanto nesta situação há uma não sujeição, ou seja, não há aplicação do IVA, havendo informações vinculativas da A.T. nessa matéria. Face à sua exposição na referida reunião do executivo, referiu ter-se dirigido à senhora Presidente para que em sede do Conselho de Administração interviesse para que a APIN solicitasse junto da A.T. uma informação vinculativa na situação concreta desta empresa intermunicipal para que se dissipem as dúvidas de uma vez por outras. Referiu ser seu entendimento, e que vai de encontro às palavras proferidas pelo senhor António Duarte, i.e., estas entidades se substituem a Câmara Municipal no uso dos seus poderes de autoridade, não são sujeitos passivos de imposto e como tal, estão não sujeitas a IVA, nos termos do disposto no art.º 2º n.º 2 do Código do IVA.-----

-----A senhora Presidente sobre o assunto exposto pelo senhor António Duarte sobre o alojamento local, sito em Sobral, deu a palavra à senhora Dr.ª Fátima Gonçalves para se pronunciar sobre qual a intervenção que a Câmara Municipal poderá fazer nesta situação.-----

-----Dada a palavra, a senhora Dr.ª Fátima Gonçalves referiu que a unidade de alojamento em questão se encontra em nome de Debbie Parson e não em nome de Pedro Navarro. Referiu que da interpretação da Lei nº 62/2018, de 22.08, nos seus artigos 21º e 28º, compete à ASAE, à Turismo de Portugal e à Câmara Municipal efetuar vistorias. Sempre que se verificar que a unidade de alojamento não possuiu os requisitos que são obrigatórios, poderá haver uma interrupção do processo de legalização, sendo dado 30 dias para que o proprietário proceder e conformidade. Se após os 30 dias, o proprietário não procedeu em conformidade com o teor dos autos levantados, será retirada a placa de Alojamento Local. Referiu que as queixas existentes se encontram feitas mencionando o nome de Pedro Navarro, porém a casa está registada em nome de Debbie Parson. Face ao conteúdo dos citados artigos, referiu que a Câmara Municipal, na qualidade entidade gestora da atribuição de Alojamento Local, pode-se dirigir a qualquer unidade de

alojamento e verificar se reúnem as condições necessárias ao seu funcionamento. -----

-----Acrescentou, que uma outra questão quanto às queixas existentes, é que os visados deveriam ter escrito diretamente no livro de reclamações, para que esta fosse dirigida à ASAE e a Câmara Municipal teria uma outra forma de proceder. -----

-----A senhora Presidente face aos esclarecimentos deu indicações à senhora Chefe da DGUPA para que promova uma vistoria ao local por parte do serviço de fiscalização municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de julho do ano de 2020, sendo assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Presidente da Câmara Municipal não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

**3.2 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2020** – A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal de Cascais em comunicação remetida no p.p. dia 27.08.20, solicitou autorização para a passagem do percurso do XV Rally de Portugal Histórico 2020 no concelho, prova que decorrerá de 05 a 10 de outubro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b) do ponto 6., do artigo 52º artigo do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.3 – UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/“VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA EDIÇÃO ESPECIAL”** – A senhora Presidente informou que a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo pretende realizar, de 27 de setembro a 5 de outubro, a prova velocipédica

denominada “Volta a Portugal em Bicicleta Edição Especial”, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 30.08.20, solicitou autorização para a passagem da referida prova no concelho. Congratulou-se por Góis ter sido contemplado por uma Meta Volante, a qual terá lugar no dia 02.10.20, junto à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, pelas 14.00 horas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b) do ponto 6., do artigo 52º artigo do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.4 – PLANO DE TRANSPORTES 2020/2021** – A senhora Presidente referiu que o Decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei nº 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei nº 186/2008, de 19 de setembro, pelo Decreto-lei nº 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, regula o transporte escolar e prevê a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.-----

-----Referiu que o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2020/2021, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata, foi elaborado tendo em atenção a conciliação das carreiras públicas existentes, bem como, os horários criados no âmbito do GoiSIM, prevendo-se desta forma uma cobertura eficaz das localidades onde residem alunos a frequentar os 1º., 2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico. Foi tido em linha de conta não só as necessidades decorrentes da utilização dos transportes, como também uma substancial economia no que diz respeito ao horário de chegada à escola. A rede de transportes serve algumas escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e ainda a Escola Básica 2,3 de Góis. Interessa ainda referir que se encontra a cargo deste Município as despesas inerentes ao transporte de alunos que frequentam a Escola Secundária de Arganil e Lousã. Mais referiu que o Plano de Transportes Escolares em análise foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Góis, procurando atender às especificidades do território, a demografia escolar, a rede educativa existente e respetiva oferta, a rede

de transportes/mobilidade existente e sobretudo a necessidade de potenciar mecanismos de promoção de igualdade no acesso ao ensino para todos os munícipes. --

-----Referiu ainda, que devido às contingências resultantes da pandemia COVID-19, todas as condições de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor, terão subjacentes princípios de racionalidade e eficiência procurando potenciar soluções racionais economicamente ajustadas à realidade. -----

-----A senhora Presidente referiu que o Plano de Transportes Escolares 2020/2021 iniciar-se-á no dia de abertura do presente ano letivo cessando com o termo da atividade letiva, definido pelo Agrupamento de Escolas de Góis em conformidade com o calendário escolar fixado pelo Ministério da Educação. Mais referiu que durante a sua execução e tendo em vista o controlo da utilização dos recursos e a avaliação do serviço será feita a sua monitorização em articulação com o Agrupamento de Escolas e Operadoras. -----

-----Acrescentou que o Plano de Transportes Escolares em apreço irá sofrer uma alteração no circuito especial - CE2 – Pré-Escolar + EB 1 de Vila Nova do Ceira|Carapinhal-Várzea Grande – transporte efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Góis, em virtude de esta IPSS ter comunicado à Câmara Municipal que no presente ano letivo não poderá assumir os transportes escolares. Neste sentido, informou o Executivo que já foi solicitado orçamento à Transdev para efetuar este circuito especial. Ainda sobre circuitos deu conhecimento da existência de um circuito em que somente é feito o transporte de um aluno, do Pré-Escolar de Góis, S. Martinho, pelo que pela informação que lhe transmitiu o senhor Secretário Executivo da CIM RC esta despesa poderá ser imputada à CIM RC no âmbito do transporte a pedido. -----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que se esse circuito é para ser incluído no transporte a pedido terá que ser o mapa alterado, uma vez que as paragens do transporte a pedido já se encontram definidas, pelo que se poderá também acrescentar essa paragem na localidade de S. Martinho.-----

-----A senhora Presidente referiu a existência de um circuito que contempla o transporte de oito alunos para o ensino Pré-escolar, pelo que, atendendo ao número de lugares do veículo que as transporta, o número de alunos a transportar terá que se desdobrar, de

acordo com as normas emanadas pela DGS, no âmbito da Pandemia COVID-19, logo acarreta mais custos à Câmara Municipal, porém a questão da compensação dos desdobramentos é assumida pela CIM RC.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **3.5 – APIN - ABAIXO ASSINADO REMETIDO POR JOSÉ MANUEL SEQUEIRA CARDOSO**

**BANDEIRA/PARECER JURÍDICO** – A senhora Presidente informou que na sequência do “abaixo assinado, com 756 assinaturas, solicitando a saída imediata do nosso concelho da empresa APIN, E.I.M., S.A.”, remetido à Câmara Municipal pelo senhor José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira, solicitou ao senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Pedro Pereira Alves, que emitisse parecer jurídico no sentido de a Câmara Municipal poder deliberar sobre o assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando se o presente assunto será objeto de votação por parte do Executivo.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente informou afirmativamente, ou seja, deve o Executivo deliberar no sentido de aceitar, ou não aceitar, a presente petição. -----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o assunto em análise versava sobre uma petição remetida por um conjunto de pessoas para que o Município de Góis saia da empresa APIN, E.I.M, S.A., tendo o senhor Consultor Jurídico realizado uma apreciação jurídica e apresentado uma proposta fundamentada, a qual se consubstancia em indeferir liminarmente a petição, cabendo ao Executivo deliberar o que entenda ser a mais adequada para o Município de Góis. -----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues terá que se pronunciar no sentido de que se revê no parecer do senhor Consultor Jurídico no sentido de rejeitar a petição, ou, se revê na proposta que esta subjacente à petição que é a saída da Câmara Municipal de Góis da APIN. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que em 28.04.2020 foi presente ao Executivo uma petição pela alteração profunda dos tarifários da APIN/saída

do Município de Góis da APIN, subscrita por 782 pessoas, sendo a presente subscrita por 756 pessoas, pelo que é sua opinião que não devemos fazer “ouvidos moucos” desta posição de tão elevado número de munícipes. Referiu se há munícipes que assinaram a primeira petição, e houve outros que não assinaram a primeira assinaram a segunda, pelo que não pode ignorar esta manifestação por parte da população, face ao número significativo de assinaturas. Referiu que o parecer do senhor Dr. Pedro Pereira Alves é um parecer técnico, mas entendes, que esta questão para além de técnica e também questão política, tendo o senhor Consultor Jurídico referido não se pronunciar quanto a ser uma questão política. Face ao exposto e tendo em conta a falta de compromisso por parte da APIN perante os Autarcas do Município de Góis, nomeadamente, quando foi solicitado à APIN, por diversas vezes, para alterar os valores da água, saneamento básico, taxa do IVA, pagamento ao município dos serviços prestados, etc, entende que a Câmara Municipal deverá tomar uma posição. -----

-----Questionou se a APIN já procedeu ao pagamento à Câmara Municipal do valor mensal de 15.063,00€ ao Município de Góis, desde de janeiro de 2020 até à presente data, no âmbito do protocolo para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, durante o período transitório, salientando que a senhora Presidente aquando a apresentação desta questão lhe respondeu que iria haver um encontro de contas.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que pela informação prestada pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia é que foi remetido à Câmara Municipal o protocolo retificado, ou seja, onde anteriormente fazia referência ao valor de 9.714,00 € a título de compensação, agora faz referência a 15.063,00€, pelo que há-de haver um momento de a Câmara Municipal ser ressarcida.-----

-----Ainda sobre esta questão, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a APIN contactou a Câmara Municipal no sentido de ter conhecimento de qual a deliberação sobre o assunto em questão, tendo sido comunicado que a Câmara Municipal remeteu ofício com a deliberação do Executivo.-----

-----A senhora Presidente referiu que cabe à APIN fazer a versão definitiva do Protocolo

e recolher a assinaturas de todos os Presidentes de Câmara. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ser inaceitável que passados oito meses a Câmara Municipal ainda não tenha sido ressarcida pela APIN, estando a Câmara Municipal a disponibilizar todos os serviços sem ainda ter sido ressarcida de qualquer valor.-----

-----A senhora Presidente referiu que o assunto em discussão é sobre a petição no sentido de a Câmara Municipal sair da APIN pelo que deve o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues se pronunciar sobre esta questão.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o que temos assistido por parte da empresa desde o início da prestação dos serviços é a falta de compromisso, bem como as alterações propostas pelo Município de Góis nunca terem sido satisfeitas, realçando que a única que foi aceite foi o não pagamento da taxa de saneamento pelos consumidores que não usufruem deste serviço fruto da pressão por parte dos populares. Referiu que os procedimentos tomados até então pela APIN têm chamado atenção por parte dos órgãos de comunicação social e também por algumas entidades públicas, tendo sido publicado no mês de julho que o Tribunal de Contas se referia em julho de 2014 que não era benéfico para os munícipes esta situação. Acrescentou, que veio ser reafirmado durante o mês de agosto do ano em curso pela ERSAR que o que vem a ser aplicado a nível destas concessões não está a ser benéfico não somente para os munícipes, bem como para as autarquias. Sobre o teor do parecer em análise cinge-se sobretudo à questão técnica, sendo que para si o objeto do referido abaixo assinado deverá ser analisado como uma opção política, entendendo que deverá ser aceite a petição dos subscritores, salientando que não podemos ignorar os munícipes que subscreveram esta petição. Reafirmou que inicialmente nos foi vendido uma coisa e o que tem acontecido de algum tempo a esta data é o que tem acontecido é uma coisa muito diferente, perante as reuniões que tivéssemos, perante os compromissos, as nossas solicitações, podendo concluir que vamos continuar a assistir a esta falta de compromisso e rigor, o que o levou a fazer alusão ao valor que ainda não foi ressarcido à Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que face às palavras do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues pode concluir que vota favoravelmente a aceitação desta petição que vai no sentido de a Câmara Municipal de Góis sair da APIN.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues respondeu afirmativamente, acrescentando que já temos como precedente a Câmara Municipal de Penacova, a qual presidia ao Conselho de Administração pelo que não pode aceitar que quando é referido no parecer do senhor Consultor Jurídico que a saída terá altos custos para a Câmara Municipal de Góis, aprez-lhe questionar que nunca o informaram quais os custos para o Município que desejasse sair da APIN. -----

-----Sobre a questão do custo de saída de qualquer Município desta empresa intermunicipal, a senhora Presidente referiu que facultou um documento no qual é referido uma estimativa quanto à penalização a suportar pelo Município. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o Município de Penacova tem quatro projetos sendo que o Município de Góis tem somente um.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que não se pode comparar a dimensão de ambos os concelhos, referiu que o Município de Góis tem cerca de cinco mil consumidores face ao número superior dos existentes no Município de Penacova, logo o investimento nesse município terá que ser superior.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o que está a questionar é que financeiramente quando os cálculos forem feitos para o Município de Penacova se tivéssemos uma situação idêntica nunca iríamos ter a mesma penalização porque os recursos aos fundos comunitários referentes ao Município de Góis são naturalmente inferiores. -----

-----A senhora Presidente referiu que a penalização para a saída do Município de Penacova está calculada em cerca de seis milhões, pelo que o valor para a saída do Município de Góis será provavelmente inferior.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a sua intervenção referindo que comparativamente à anterior petição o Executivo não deliberou sobre a aceitação, ou não aceitação do objeto da petição.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal com base no parecer jurídico, rejeitou-a pela forma como estavam colocados os pressupostos da petição.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu ser verdade que o presente parecer jurídico também refere que a petição poderá ser liminarmente indeferida, apresentando para o efeito os aspetos técnicos para que essa situação seja possível. Referiu que a opinião de  $\frac{1}{4}$  da população do concelho não poderá ser menosprezada, sendo que também lhe parece que estamos perante um tema bastante complexo. Referiu ter sido publicado na imprensa um comunicado do Município de Penacova sobre o assunto em questão e realmente o que se pode constar no mesmo é que o Município de Penacova ainda não saiu da APIN, tendo a sua pessoa analisado minuciosamente o mesmo pelo que lhe apraz mencionar que se dúvidas tinha, outras tantas foram acrescidas. Referiu que esse município continua a afirmar que desejam defender os interesses dos munícipes, mas por outro, integram a empresa intermunicipal a qual é que presta os serviços, sendo os mesmos minuciosamente descritos no aludido comunicado. Acrescentou, que nesse mesmo comunicado se referem a que, possivelmente, irão enveredar por uma via judicial para resolução da situação sobre a saída. Neste sentido, referiu não se tratar de um assunto assim tão linear que se tome uma posição de saída no imediato. Referiu concordar que a APIN não tem tomado os melhores procedimentos não lhe parecendo que a gestão desta empresa intermunicipal tenha até à data sido a melhor, parecendo-lhe existir muita desorganização e falta de conhecimento daquilo que são os procedimentos corretos e legais. Mais referiu que apesar de ter votado favoravelmente a adesão à APIN, baseada nos fundamentos apresentados para esse mesmo efeito, não quer dizer que não venha a alterar a sua posição, ou seja, face a alguns procedimentos do conhecimento geral, possa entender que a melhor opção para o Município de Góis será sair desta empresa intermunicipal. Referiu ainda que, tendo em conta o ano atípico que decorre e que a prestação dos serviços se encontra a ser realizada pelos respetivos municípios na área do seus territórios, teremos que efetivamente esperar por uma nova fase e que os serviços sejam

prestados pela empresa intermunicipal para que possamos ter conhecimento se os mesmos são devidamente prestados para que, naturalmente, possamos concluir se vale a pena continuar ou ponderar a hipótese de sair. Concluiu a sua intervenção, referindo que efetivamente não poderemos menosprezar a opinião de  $\frac{1}{4}$  da população, porém irá se abster na votação de indeferir a petição. -----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referiu que relativamente ao assunto em análise, politicamente, o mesmo poderá trazer alguns dividendos a quem tomar uma posição favorável, contudo entende que o assunto deve ser analisado de forma racional, considerando as diversas questões em análise. Referiu que, apesar do senhor Dr. Pedro Pereira Alves, enveredar por um caminho da rejeição liminar alegando que o assunto já teria sido apreciado, recorda que o mesmo nunca o foi, salientando concordar com a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, uma vez que se tomou como procedimento remeter a anterior petição à APIN para conhecimento, ou seja, não houve em sede do executivo uma apreciação da saída ou da permanência do Município de Góis na APIN, pelo que não poderíamos enveredar por esse caminho. Acrescentou que seria uma cobardia política da parte do Executivo, que estando em causa um número significativo de assinaturas “chutarmos para canto” como se diz na gíria popular, e não tomarmos qualquer tipo de posição de acordo com o parecer do senhor Consultor jurídico, entendendo que deve o Executivo tomar uma posição em relação à petição apresentada.-----

-----Prosseguiu referindo que as sucessivas contestações em relação à APIN têm surgido fruto de pelo menos três situações, i.e., pagamento indevido da taxa de saneamento por parte dos consumidores que não usufruem do serviço, recordando que numa das primeiras abordagens sobre os procedimentos tomados pela APIN, ter sido por si este assunto objeto de intervenção, o tarifário e a questão do IVA, a qual ainda se mantém, renovando que deve ser emitido parecer pela Autoridade Tributária no sentido de se pronunciar se há ou não lugar à liquidação de IVA, assunto também por si já referido, anteriormente, e na presente reunião. Porém, referiu ter havido um conjunto de desenvolvimentos desde que o Município de Góis aderiu à APIN, concordando que o

percurso da empresa não tem sido linear, parecendo-lhe ter havido algumas situações em que a empresa não estaria minimamente preparada para exercer a atividade em pleno para poder assumir no imediato todos os serviços, tanto que acabou por recorrer aos municípios acionistas e celebrou protocolos. Relembrou que o Município de Góis se recusou aceitar a compensação proposta por não corresponder a mesma aos gastos com a prestação do serviço, e que posteriormente, o valor proposto pela Câmara Municipal foi atendido, tendo efetivamente havido alguns percalços no percurso laboral desta empresa. Referiu que estamos perante uma empresa intermunicipal constituída por 11 municípios que se agregaram para fazerem a gestão da água e, certamente, passar de um número de consumidores num concelho pequeno para um número significativamente maior, aceita que as coisas inicialmente não tenham corrido tão bem quanto o desejável, sendo necessário ter humildade para aceitar esses acontecimentos e ir trilhando o caminho certo procurando que as coisas se resolvam sempre a favor da população. -----

-----Relativamente ao teor da petição e das razões invocadas, nomeadamente, que se trata de uma decisão importante para que não tivesse existido uma ampla discussão com a população, referiu que já foram tomadas muitas decisões por parte do Executivo, cada uma com a importância devida, por quem neste mandato foi eleito para poder tomar decisões e assumi-las, pelo que, sendo aceitável a posição dos subscritores da petição, poderá contudo questionar-se a necessidade da adesão à APIN ter essa discussão prévia. Quanto à segunda questão relativa aos intentos da APIN, a exploração comercial da água, referiu que o facto da APIN ser unicamente constituída por municípios, salvaguarda-nos numa situação de uma eventual privatização, o que nos dá alguma segurança, parecendo-lhe que quem preside ao município terá que numa estrutura desta natureza defender o que são os interesses do seu concelho sendo esse que deve ser o princípio que deve presidir àquelas que são as decisões tomadas no âmbito do respetivo Conselho de Administração. Em relação ao preço da água, referiu que a previsão inicial de um aumento de 10% referida, que afinal se traduz num aumento muito superior, sem contudo se quantificar de facto qual o aumento verificado, bem como qual a respetiva média, que para uns consumidores poderá ter sido mais, e para outros poderá ter sido

menos, facto que tem a ver com os consumos e outras situações. É um facto que o valor do consumo de água ficou um pouco mais caro como é do conhecimento de todos, mas também é do nosso conhecimento que caso não tivéssemos enveredado pela adesão a esta empresa intermunicipal a Câmara Municipal teria que ajustar tarifas porque conforme refere, os pareceres anuais da ERSAR foram referindo que a Câmara Municipal não cumpria com os critérios em relação à exploração da água, entendendo ser necessário que se discuta estas questões. Quanto à questão da taxa de saneamento referiu tratar-se de uma questão que se encontra ultrapassada, porquanto presentemente somente é faturada a mesma a quem usufrui deste serviço. Quanto à questão da APIN vir acelerar ainda mais o despovoamento é seu entendimento que o despovoamento não tem a ver com a constituição da APIN, mas sim com as políticas erradas que têm sido tomadas ao longo dos anos pelos sucessivos governos em relação ao interior.-----

-----Prosseguiu referindo a existência de um conjunto de argumentos, alguns pertinentes, outros menos pertinentes, que serviram para que as pessoas assinassem a presente petição, entendendo que deve o Executivo tomar uma posição relativa ao assunto em apreço. Mais referiu que na presente ordem de trabalhos existe um assunto na ordem do dia, para que o Executivo delibere dar poderes à senhora Presidente da Câmara Municipal para poder assinar um protocolo de financiamento com o Banco Europeu de Investimento, na sequência dos projetos que foram aprovados, fazendo o documento menção aos projetos do Município de Penacova, pelo que questionou se o aludido município terá saído da APIN, porque um documento igual terá de ser presente à Assembleia Municipal de Penacova para que o Presidente da Câmara Municipal possa ter poderes para assinar. Acrescentou, referindo ter havido um período em que a faturação foi reduzida, assumindo a Câmara Municipal o custo dessa mesma redução, estando presentemente a ser feito o ajustamento em relação àquilo que se deixou de pagar e àquilo que se deve e terá que ser pago. Porém, referiu que em relação à faturação anterior e à atual há uma ligeira diferença não conseguindo quantificar qual foi de facto o aumento. Neste momento pelas características do Município de Góis, dimensão,

população residente, bem como por aquilo que consta nos relatórios da APIN sendo exemplo disso a necessidade de recuperar a rede de águas, a necessidade de se fazer investimento em saneamento em algumas localidades, questões objeto de reivindicação e intenção de efetivação de obra, em períodos eleitorais, mas que para os quais tem que se ter a consciência da necessidade de existir financiamento, que pela dimensão de algumas obras a Câmara Municipal se vê obrigada a candidatar-se a fundos europeus, podendo ver-se constrangida na sua obtenção, em virtude de pela sua dimensão não ter escala para o sucesso das candidaturas, sendo este um dos argumentos que nos foi transmitido, e que até à data não me parece ter sido contrariado. Sem prejuízo de poder vir a mudar a sua opinião por qualquer razão que entenda ser grave em relação à situação atual, entende que neste momento será mais benéfico para o Município de Góis manter-se na APIN do que, eventualmente, sair.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia relativamente ao presente assunto referiu que se tratava de uma petição com um número significativo de assinaturas entendendo que deve a mesma merecer a maior atenção por parte do Executivo. Referiu que a adesão à APIN foi devidamente analisada e pressuponha que não haveria qualquer perturbação ou consequência negativa no quotidiano do consumidor. Contudo, referiu que houve um conjunto de circunstâncias de que resultaram em alguns incidentes na fase inicial de arranque da empresa intermunicipal que provocaram a indignação por parte dos consumidores tendo nascido por isso uma onda negativa em relação à APIN. Referiu que os pressupostos que levaram a deliberar favoravelmente a adesão do Município de Góis à APIN pretendiam alcançar a prestação de um serviço de melhor qualidade e o fornecimento de água em quantidade e qualidade para todos. Efetivamente trata-se de uma nova empresa sendo de todo importante que nesta fase sejamos mais tolerantes para que esta possa vir a trabalhar devidamente apesar dos constrangimentos até agora verificados. Referiu que devemos aceitar a petição como normal e enquadrada num contexto justificado. No entanto salientou que estava acordado que de cinco em cinco anos se iria rever o contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios aderentes e a APIN, por isso seria adequado e sensato por parte do Executivo aguardar

pelo tempo definido no referido contrato para se introduzires algumas alterações ou mesmo romper com esta empresa.-----

-----A senhora Presidente referiu subscrever, inteiramente, as intervenções dos senhores Vereadores Mário Barata Garcia e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, não tendo ainda conhecimento de qual irá ser a votação de ambos, tendo a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz ter enveredado pela abstenção, sendo na sua ótica o caminho mais fácil, uma vez que não se sabe o que acontecerá numa situação em que todo o Executivo se abster. Referiu que a sua posição de voto será a de que o Município de Góis continue a ser acionista da APIN, subscrevendo tudo aquilo que foi evidenciado nas intervenções, salientando que a empresa intermunicipal não está totalmente instalada, sendo que vamos continuar a dar o benefício da dúvida e continuar a dar um voto confiança, porquanto ainda se encontra numa fase inicial da sua existência, oito meses. Referiu que tem total e absoluto respeito por todos os subscritores preponentes da presente petição, contudo apraz-lhe mencionar não concordar com todo o teor do parecer do senhor Consultor Jurídico que refere que a petição pode ser rejeitada liminarmente ou na falta de fundamentos, porquanto existem alguns fundamentos os quais na sua ótica poderiam ter sido aprofundados. -----

-----Referiu não poder presentemente defender uma causa completamente diferente da que defendeu há dois anos atrás porque de hoje a um ano seguramente a realidade na governação de Góis será diferente. Referiu a existência de outros territórios em que se o povo for suficientemente inteligente vai perceber que este é um processo que se irá arrastar até ao ano de 2021. Presentemente, há quem defenda que se devia sair agora, sendo que até à data defendeu-se que se devia ficar, sendo que já tem cerca de setecentas pessoas do seu lado, sendo um assunto que é para entreter, porque não se sairá da empresa de um dia para o outro, até porque se se equacionasse a possibilidade de aceitar a petição e se desse início a um processo de saída, não significa que a Assembleia Municipal subscrevesse a decisão da Câmara Municipal. Pelo que esta situação é um entretém, para que em 2021 as mesmas pessoas irão dizer que é melhor ficarmos porque isso até é bom. Referiu que sobre esta temática muito se tem

conversado, salientando a intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz relativamente ao comunicado do Município de Penacova, publicado num órgão de comunicação social, realçando que o referido município ainda é acionista da APIN, sendo que em outubro de 2021 lhe dirão o que é que aconteceu. Referiu que o que importa neste momento é como é que se capitaliza eleitorado, a política tem de ser forçosamente diferente se nós queremos devolver confiança à classe política e não afastar os jovens, cada vez mais, de todos os atos eleitorais. Referiu defender a questão da verticalidade, bem como de estarmos na política de forma honesta e não ao sabor daquilo que pode vir a acontecer. Concluiu, referindo ser tempo de darmos mais algum tempo à empresa, reiterando as palavras da senhora Vereadora, não significando que daqui por algum tempo não diga que a adesão à APIN não trouxe nada de bom para Góis, sendo que, presentemente, não valerá a pena estar a discutir se vamos sair, ou, se nos mantemos na empresa, sendo que como disse o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio faz parte da ordem de trabalhos um assunto que carece de deliberação da Câmara Municipal para autorizar a APIN a contrair um empréstimo. Referiu que importa explicar aos munícipes que estamos ainda num período transitório e numa fase quase de instalação da empresa, conforme expressão utilizada pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia, sem qualquer desconsideração pelo senhor Consultor Jurídico que emitiu o parecer, apesar de ter o enquadramento jurídico é claramente uma opção política, sendo que a opção política que a Câmara Municipal teve, por unanimidade, foi que ponderados os prós e os contras iríamos aderir à APIN. Referiu que dentro da nossa ponderação verificou-se que, nos prós, alguma coisa não correu bem, porém só passaram ainda oito meses, salientando que, no dia de ontem, numa reunião interna de trabalho fez um balanço dos onze anos de mandato sendo que ainda nos dias de hoje existem situações que correm menos bem. Pelo que não pode fazer uma exigência na perfeição de uma empresa que têm oito meses de vida, pelo que devemos continuar a acreditar e dar mais algum tempo para termos de facto fundamentação consistente, coerente e objetiva para que possamos dizer que não foi uma boa opção, ou, o melhor mesmo é devolver a competência da água, saneamento e resíduos à Câmara Municipal.

Acrescentou que ainda hoje é do conhecimento do executivo empresas que têm longos anos de vida e ainda há situações que não correm tão bem quanto era desejável. Referiu que quando estamos presentes nas reuniões dos acionistas têm sempre defendido o interesse de Góis, mas o que sente é que está tudo tão bem para os restantes municípios acionistas. De facto são oito meses de vida pelo que devemos manter aquela que foi a nossa decisão de nos agregarmos e esperarmos até ao final do ano em curso e início do ano de 2021 não somente pelo Plano de Investimentos, porquanto neste estão mais de um milhão de euros para o projeto a implementar em Ponte do Sótão, sendo que também teremos de ver qual a forma como nos vão ressarcir uma vez que, até ao momento, a Câmara Municipal ainda não recebeu qualquer montante. Referiu que não nos devemos precipitar, porquanto é demasiado sério e importante para o futuro de Góis e das suas populações, não sendo a adesão à APIN que trouxe o despovoamento tendo sido outros fatores sendo exemplo disso as más acessibilidades, a falta de investimento no interior, o flagelo dos incêndios, a desvalorização do sector primário, tendo efetivamente a falta de investimento sido um dos fatores primordiais para o êxodo que se verificou, havendo os resilientes, sendo que diariamente se tem assistido ao regresso de muitos em situação de aposentação. Referiu não ser o preço do consumo de água que vai criar constrangimentos, mas sim a falta de alguns serviços públicos, sendo exemplo disso a área da saúde, educação, segurança, sinistralidade, sendo estes e outros fatores que nos levam a ponderar a fixação, sendo que se um concelho reunir todos esses fatores certamente reunirá melhores condições para a fixação e pessoas.-----

-----Terminou, propondo que o Executivo delibere rejeitar a petição no sentido de sairmos da APIN, devemos sim continuar a mantermo-nos na APIN para podermos avaliar mais tempo o seu funcionamento, uma vez que oito meses é sem dúvida pouco tempo. -----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a senhora Presidente na sua intervenção ao comentar a sua posição de se abster nesta votação afirmou ter sido a forma mais confortável. Porém, apraz-lhe referir estar um pouco dividida, se por lado não deseja menosprezar a opinião dos signatários da petição, por outro lado ao aceitarmos o objeto da petição, a Câmara Municipal teria que

desenvolver um processo de rejeição, pelo que também não está de acordo com essa posição. Neste sentido, reiterou as suas palavras de que se deve dar mais um tempo à empresa intermunicipal para que possamos verificar o seu funcionamento, sendo que a todo o momento temos a possibilidade de mudar de opinião e enveredarmos pela saída. Referiu que a sua abstenção se consubstancia no facto de se, por um lado, respeita e não quer rejeitar a petição, por outro lado, isso iria resultar num processo de saída pelo que não concorda. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o Executivo admite a presente petição.-----

-----A senhora Presidente referiu que a petição é rejeitada porque a maioria do Executivo entende que é maior o prejuízo da saída do que nos mantermos na empresa, sendo que no início do ano de 2021 far-se-á um outro balanço. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos contra, da senhora Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores Mário Barata Garcia e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz e, um a favor, do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, indeferir a petição.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.6 – VICENTE & VICENTE/PEDIDO DE CARÊNCIA/PARECER JURÍDICO** – A senhora Presidente informou que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11.08.20, relativamente ao pedido de prorrogação do prazo de pagamento em dívida por parte da empresa Vicente & Vicente - Indústria de Iluminação e Decoração, Lda., foi solicitado parecer ao senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Pedro Pereira Alves, para que o Executivo efetivasse uma deliberação clara e sustentada.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que desejaria realçar que este empresário tem sido um herói ao contrário de muitos outros que abandonaram o barco e encerraram as suas portas contribuindo para o aumento do desemprego no concelho sendo que este tem batalhado para manter o postos de trabalho. Quanto ao teor do parecer jurídico referiu que o mesmo não a ajuda para que

possa tomar uma deliberação devidamente sustentada, lembrando que o requerimento apresentado pela empresa foi presente ao Executivo em 11.08.20 tendo a sua pessoa questionado na altura quais as prestações que estariam em atraso, não se recordando se foi respondida a sua questão, sendo que apesar do assunto ter carecido de parecer jurídico este não faz menção às mesmas, pelo que desejaria que lhe esclarecessem nesta matéria.-----

-----Sobre esta questão, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que foi feito um documento o qual poderá ser distribuído pelo Executivo, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos. -----

-----A senhora Presidente referiu que, após deliberação da Câmara Municipal sobre o assunto em questão, irá promover reunião com a empresa no sentido esclarecer definitivamente o assunto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um período extra de carência de seis meses, no âmbito do acordo do pagamento do Lote 1, da Zona Industrial de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **3.7 – GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DO MUNICÍPIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO**

**RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2020/2021** – A senhora Presidente referiu que a educação é um fator determinante na qualificação dos cidadãos e, consequentemente, no desenvolvimento sustentável do território; sendo também, um eixo fundamental para o sucesso das novas gerações, as políticas educativas e sociais da autarquia assumem-se como fatores de valorização humana, que a autarquia procura reforçar continuamente, pelo que é uma medida que tem como objetivo contribuir para a qualidade de vida e para a consolidação de um concelho mais inteligente, moderno e inclusivo. É também uma medida de grande alcance social, que representa um importante contributo para as famílias do concelho de Góis que, cada vez mais, sentem o peso das despesas de educação no seu orçamento familiar. Mais informou que o artigo 194º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para

2019, com as alterações introduzidas pelo artigo 242º da Lei nº 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado de 2020, que o Ministério da Educação promove a gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública. Informou ainda, que o nº 1.2, do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, do Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, Estabelece o que a medida de gratuidade dos manuais escolares decorre de um dever constitucional no que se refere às obrigações do Estado, e que a mesma substitui a Ação Social Escolar, em matéria de atribuição manuais escolares.-----

-----Face a exposto, a senhora Presidente propôs que, nos termos previstos na alínea hh), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara Municipal delibere atribuir, para o ano letivo de 2020/2021, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no concelho de Góis.-----

-----Mais propôs que o referido apoio seja concedido, mediante o seguinte procedimento:

-----1. Seja publicitada em edital a deliberação tomada e seja comunicada individualmente a cada encarregado de educação por meio de ofício; -----

-----2. Seja concedido o prazo até 31 de outubro de 2020 para, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno; -----

-----3. Que o reembolso seja efetuado até 30 de novembro de 2020.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o Ministério da Educação distribui os livros aos alunos sem qualquer procedimento prévio, contrário ao proposto para a presente situação, pois, para que haja reembolso das despesas com a aquisição dos cadernos e fichas de atividades deve ser efetuado um requerimento à Câmara Municipal e entrega da respetiva fatura. Neste sentido, sugeriu que à semelhança

da metodologia do Ministério da Educação deveria também a Câmara Municipal proceder previamente à aquisição dos cadernos e fichas de atividades para todos os alunos, entregando o respetivo material no Agrupamento de Escolas de Góis a fim destes serem distribuídos aos alunos.-----

-----A senhora Presidente referiu que a metodologia que vem sendo aplicada reside no facto de existirem Encarregados de Educação que, à semelhança dos anos anteriores, já adquiriram os cadernos e fichas de atividades. Porém, referiu que a proposta do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio poderá ser veiculada para o ano letivo de 2021/2022.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.8 – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS**

**NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE** – A senhora Presidente referiu que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicada legislação que visa identificar a natureza e forma de afetação dos respetivos recursos concretizada através de diplomas legais de âmbito sectorial, relativo às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas ao procedimento de transferência em causa. Referiu que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, prevista no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. O n.º 1 do artigo 3.º refere que, é da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no presente decreto-lei. Designadamente, no âmbito da carta educativa, rede educativa, e equipamentos educativos, plano de

transporte escolar, ação social escolar, fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, entre outros que já foram objeto do contrato de execução n.º 469/2009, celebrado entre o Município de Góis e o Ministério das Finanças, e que se mantém em vigor até à aceitação das novas transferências, conforme decorre do artigo n.º 71 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

-----Mais referiu que decorria do artigo 76.º que o diploma legal em questão produzia efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, e do disposto no número seguinte. O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da saúde, prevista no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. O artigo 3.º refere que é da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados naquele decreto-lei, melhor descritos no diploma legal.-----

-----Referiu ainda que o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, refere que é transferida a competência para os órgãos municipais nas seguintes matérias: -----

-----a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; -----

-----b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; -----

-----c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); -----

-----d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; -----

-----e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo. -----

-----A senhora Presidente referiu que decorria do artigo 28.º que o diploma legal em questão produzia efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual, neste sentido, na reunião de câmara municipal realizada em 10 de setembro de 2019, deliberou emitir parecer favorável à não aceitação da transferência de competências no domínio da saúde. Acrescentou que foi deliberado em reunião do órgão executivo municipal, nos termos do preceituado na alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação em vigor, submeter à assembleia municipal, a não aceitação das transferências em ambos os domínios. Consequentemente, sessão ordinária da Assembleia Municipal de 16 de setembro, de 2019, este órgão deliberou, por unanimidade, aprovar a não aceitação, para o ano de 2019, da transferência de competências, no domínio da saúde. Igualmente da na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019, este órgão deliberou, por unanimidade, aprovar a não aceitação, para o ano de 2019, da transferência de competências, no domínio da educação.-----

-----Com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, e por força do artigo 2.º, é prorrogado o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde. Este diploma legal procede à terceira alteração aos Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de janeiro, no sentido de prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde. Preconiza agora o n.º 3 do artigo 76.º que relativamente ao ano de 2021, os municípios e as entidades intermunicipais que ainda não tenham aceitado as competências nestes domínios, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020. Acresce que, todas as competências no âmbito da educação e saúde, de acordo com o n.º 2 do artigo 28.º, se consideram transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.-----

-----Face ao exposto, e com base nos mesmos pressupostos que estiveram subjacentes às anteriores deliberações, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do artigo 33.º,

do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação em vigor, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal emita parecer de não aceitação das transferências de competências nos domínios da educação e da saúde, para o ano de 2021, bem como, a submissão à assembleia municipal, com vista à respetiva deliberação sobre as transferências em ambos os domínios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de não-aceitação, para o ano de 2021, da transferência de competências nos domínios da educação e da saúde para os órgãos do Município.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a não-aceitação, para o ano de 2021, da transferência de competências, nos domínios da educação e da saúde para os órgãos do Município.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.9 – APIN/OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO DO BANCO EUROPEU INVESTIMENTO (BEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PORTUGAL 2020 PELA APIN E E.I.M.,**

**S.A.** – A senhora Presidente informou que a APIN, E.I.M., S.A. viu aprovadas 36 candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), programa criado para a operacionalização da Estratégia Portugal 2020, sendo que os referidos projetos de investimento irão implicar uma contrapartida nacional (autofinanciamento) de 15.078.971,00 euros. Mais informou que a referida contrapartida nacional exigirá, face ao avultado valor em causa, o recurso a capitais externos. Informou ainda, que a Linha de financiamento designada “BEI PT 2020 – Autarquias” tem condições bastante mais favoráveis do que o recurso a um empréstimo a médio e longo prazos junto da banca, sendo a contrapartida nacional das candidaturas apresentadas e aprovadas no âmbito do POSEUR elegíveis para efeitos de obtenção do financiamento associado a esta Linha.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que, a Câmara Municipal delibere analisar e submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize a APIN, E.I.M., S.A., o recurso à Linha BEI PT 2020, com o objetivo de financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, tendo em

conta que o financiamento a conceder não pode exceder 50% do custo total do projeto e 100% do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI, de acordo com as condições estabelecidas no documento cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea f) do nº1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar que a APIN, E.I.M., S.A., recorra à Linha BEI PT 2020, com o objetivo de financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, tendo em conta que o financiamento a conceder não pode exceder 50% do custo total do projeto e 100% do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI, de acordo com as condições estabelecidas no documento cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea f) do nº1 do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorizar o recurso à Linha BEI PT 2020 por parte da APIN – E.I.M., S.A.--

-----Deliberou ainda, por unanimidade, que em caso de aprovação pelos dois órgãos municipais, sejam conferidas competências à senhora Presidente da Câmara Municipal para, no âmbito da Assembleia Geral da APIN, E.I.M., S.A., autorizar a obtenção de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) no âmbito do Programa Portugal 2020 pela APIN E.I.M., S.A..-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.10 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JI + EB 1 DE VILA NOVA DO CEIRA** – A senhora Presidente referiu que sobre

o assunto em questão a senhora Arq. Marina Pais elaborou, a 03.09.20, uma informação a qual plasma as fases do referido projeto, pelo que deu a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia para se pronunciar sobre este processo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o projeto de “Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância e Escola Básica do 1º Ciclo da freguesia de Vila Nova do Ceira” foi submetido, em 30/6/2016, a candidatura de financiamento, formulada pelo aviso de concurso nº CENTRO-73-2013-01, relativa ao “Desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino – Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)”, com projeto de execução aprovado em reunião do executivo de 29/06/2016, com uma estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 481.608,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável e prazo de execução de 270 dias (nove meses). Referiu que a candidatura foi aprovada e o termo de aceitação foi assinado a 23/09/2016, para um investimento total de 645.904,82 € (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), com um montante máximo elegível de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), investimento não elegível 395.904,82 € (trezentos de noventa e cinco mil, novecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e comparticipação FEDER de 212.500,00 € (duzentos e doze mil e quinhentos euros), com taxa de comparticipação de 85%. A realização da candidatura previa-se entre 27/06/2017 e 31/12/2017. Neste sentido, referiu que o procedimento concursal para adjudicação da empreitada, na forma de concurso público, foi publicado em DRE 2ª série, em 28/10/2016, pelo anúncio nº 6920/2016, tendo prazo para receção e abertura de propostas terminado em 06/12/2016, sem que fossem apresentadas propostas, ficando o concurso “deserto”. Ou seja, concorrente algum conseguiu apresentar proposta para o valor base apresentado a concurso – 481.608,51 € + iva (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos) e prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias. Na sequência do resultado do concurso público, afeto à empreitada do projeto de Requalificação e Ampliação – JI+EB1 de Vila Nova de Ceira, foi revogada a decisão e contratar por deliberação de Câmara Municipal, em sede de reunião do executivo de

13/12/2016, e solicitado à empresa que desenvolveu o projeto de execução – GJMF INVESTIMENTOS, Unipessoal, Lda (Eng. Civil Gonçalo Fabrício), que revisse o orçamento e medições, através de correio eletrónico, enviado em 14/12/2016. A empresa respondeu ao solicitado em 18/12/2016 com a apresentação de dois orçamentos e medições: o primeiro orçamento e medições foi apresentado com os preços unitários iniciais, mas com correção de medições, descrição de artigos e separado por trabalhos associados ao Edifício do Jardim de Infância e Escola Básica do 1º Ciclo e ao edifício do Pavilhão Desportivo, auferido um valor total de 515.726,98 € (quinhentos e quinze mil e setecentos e vinte seis euros e noventa e oito cêntimos); e o segundo orçamento e medições foi apresentado com a revisão dos preços unitários sobre as medições corrigidas, obtendo-se o valor total de 590.406,77€ (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e seis euros e setenta e sete cêntimos). Em 27/02/2018, a candidatura ao aviso de concurso nº CENTRO-73-2013-01 foi rescindida ou revogada por não apresentação de comprovativos de execução. O projeto de execução das obras de “Requalificação e Ampliação do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira” foi sujeito a revisão, dando cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em conta a categoria da obra e ao preço base a ser presente no caderno de encargos do concurso para formação de contato de empreitada, relativamente à classe exigível no alvará de empresa de construção. O processo de revisão de projeto de execução foi efetuado por empresa externa ao Município, nomeadamente: TUU, Building Design Management, Lda.. O relatório da revisão foi apresentado em 29/01/2019. O documento foi disponibilizado à empresa autora do projeto de execução – GJMF investimentos, Lda., em 08/03/2019 para pronúncia de interessados no prazo de 10 dias úteis, por correio eletrónico e após devolução de comunicação idêntica enviada por correio normal. Em 29/03/2019, decorreu reunião onde ficou acordado entre as partes que a empresa autora do projeto de execução iria apresentar até ao dia 05/04/2019 o mapa de quantidades e estimativa orçamental, tendo por base a análise da empresa revisora, relativamente às quantidades e os preços unitários dos trabalhos de construção civil que considerasse razoáveis face ao mercado atual, para decisão superior sobre a

continuação ou não do projeto em apreço. Em 08/04/2019, a empresa veio apresentar novo mapa de quantidades e estimativa orçamental, já que por questões pessoais não o pode fazer na data acordada anteriormente. O valor estimado para realização do projeto de execução de "Requalificação e Ampliação do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira" que normalmente se usa para determinar o preço base do concurso para formação de contrato de empreitada foi apurado nesta data em 785.687,74 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável em vigor, segundo a empresa autora do projeto de execução. Em 07/04/2019, o pacto relativo ao programa de candidatura foi reforçado em termos de verba e o projeto das obras passou a ser apoiado em 85% de 621.993,78€, aumentando consideravelmente, a anterior verba de 250.000,00€, para a totalidade do investimento. Recorda-se que esta candidatura tem várias rubricas e a empreitada é apenas uma delas. Em 30/09/2019 submeteu-se nova candidatura ao aviso com a referência CENTRO-73-2017-01 para a mesma linha de investimento, com o valor para a rubrica de construção aferido em 2019 de 785.687,74 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável em vigor prazo de execução de 270 dias (9 meses) e para o total de investimento no valor de 968.228,80 €. Em 30/01/2020, foram solicitados esclarecimentos relativos à candidatura submetida a 30/09/2019, entre os quais a discrepância entre o valor da estimativa de projeto (785.687,74 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável em vigor) e a aprovação em reunião de executivo que remontava a 29/06/2016 (481.608,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor). Perante esta constatação verificou-se a necessidade de nova aprovação do projeto de execução para dar resposta ao pedido de esclarecimentos que deverá ser apresentado até 30/09/2020. Assim, em 29/02/2020, contactou-se novamente a empresa adjudicatária responsável pela elaboração do projeto de execução para dar resposta na íntegra ao relatório da revisão de projeto, dado que em 2019, apenas reviu o mapa de trabalhos e a estimativa orçamental. Em 09/03/2020, a empresa adjudicatária propôs a alteração do projeto de mecânica relativamente à alteração da solução de aquecimento e arrefecimento proposto anteriormente passando agora o sistema para bomba de calor, tornando a solução mais eficiente e económica em relação à anterior. Em 17/04/2020, o Município concorda com a proposta desde que esta não acarrete mais

custos relativamente à prestação de serviço em causa e à estimativa orçamental do projeto. Em 20/04/2020, a empresa adjudicatária veio responder que essa alteração não iria ter custos relativamente à prestação de serviços, nem à estimativa orçamental do projeto. Em 12/05/2020, a empresa veio dar entrada à resposta ao relatório da revisão de projeto com entrega de nova versão do projeto de execução. Em 25/06/2020, foi realizada reunião presencial com a sua pessoa, a Sr.ª Chefe de Divisão, a técnica superior Arq.ª Marina Pais e o Eng. Gonçalo Fabrício, sobre a análise do Município à reposta da empresa ao relatório da revisão de projeto. Foi ainda necessário reunir mais uma vez, em 02/07/2020 por videoconferência, para terminar a comunicação da análise efetuada pelo Município à documentação apresentada pela empresa. Neste último caso estiveram presentes a Sr.ª Chefe de Divisão, a técnica superior Arq.ª Marina Pais e o Eng. Gonçalo Fabrício. Nesta última reunião ficou acordado entre as partes que a empresa adjudicatária deveria de entregar até dia 15/07/2020 as retificações identificadas e, por conseguinte, a versão final do projeto de execução para ser submetido a aprovação do executivo municipal. A entrega acabou por acontecer só em 21/08/2020, devido a doença, alegada pelo eng. Gonçalo Fabrício. Assim, com a entrega realizada em 21/08/2020 da versão final do projeto de execução estamos em condições de enviar o processo para deliberação do executivo municipal, com uma estimativa orçamental de 730.897,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 270 dias (nove meses). Verifica-se uma redução de estimativa orçamental de cerca 54.790,33 (valor sem IVA), ao valor anteriormente submetido em candidatura e uma melhoria percentual de eficiência em relação ao pré-certificado da térmica, com a alteração levada a cabo relativa ao projeto de mecânica.-----

-----Acrescentou que o referido projeto pressupõe a requalificação da EB1 e do Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira bem como do Pavilhão desportivo, propriedade da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira, tendo sido celebrado um Protocolo de cedência deste pavilhão a título gratuito entre esta Entidade e o Município de Góis pelo período temporal de trinta anos. -----

-----A senhora Presidente pelos esclarecimentos prestados referiu que o relatório da revisão foi apresentado em 29/01/2019, pelo que deduz que o autor do projeto teve que intervir novamente para incorporar as conclusões da revisão no projeto de execução pelo que questionou se, presentemente, teria de haver nova revisão.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DGUPA esta referiu que o senhor Eng. Gonçalo Fabrício teve em conta tudo o que foi descrito pela equipa que procedeu à necessária revisão do projeto e posteriormente a Equipa Técnica interna que acompanha este processo validou todas as intervenções que permitiram alcançar o projeto devidamente revisto que está em discussão nesta reunião do Executivo Municipal para decisão final.--

-----A senhora Presidente questionou se havia lugar a pagamentos de honorários referente à última intervenção do Eng. Gonçalo Fabrício.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA, referiu que Município de Góis não acordou suportar qualquer despesa relativa a honorários pela intervenção do Eng. Gonçalo Fabrício para o trabalho de integração no projeto final das recomendações da empresa que procedeu à respetiva revisão. Subsistindo, contudo, uma despesa relacionada com certificação térmica do respetivo projeto. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que Câmara Municipal, de acordo com alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, conjugado com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril, delibere: -----

-----1. A aprovação do projeto de execução da “Requalificação e Ampliação – JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, elaborado por GJFM-INVESTIMENTOS, UNIPESSOAL, LDA, cuja estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 730.897,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 270 dias (nove meses), pela Câmara Municipal, com compromisso de abertura de procedimento concursal para formação de contrato de empreitada no prazo de 60 dias, após assinatura de contrato de financiamento da candidatura. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “Requalificação e Ampliação – JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, elaborado por

GJFM-INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA, cuja estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 730.897,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 270 dias (nove meses), pela Câmara Municipal, com compromisso de abertura de procedimento concursal para formação de contrato de empreitada no prazo de 60 dias, após assinatura de contrato de financiamento da candidatura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.11 – OBRAS PARTICULARES/MARLI PATRÍCIA BARATA VENTURA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.09.2020, relativa a construção de moradia unifamiliar, requerida por Marli Patrícia Barata Ventura e João António Rosa Barata, Casal Bordeiro, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.12 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO NUNO REIS MIQUELIS DOS SANTOS** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.09.2020, relativa a obras de ampliação de habitação unifamiliar, requerida por Fernando Nuno Reis Miquelis dos Santos, Amioso do Senhor, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.13 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO SIMÕES TOMÉ** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.09.2020, relativa ao procedimento de legalização de obras de alterações em edificação destinada a habitação, requerida por João Simões Tomé, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, a aprovação final do pedido de legalização de obras de alteração à habitação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.14 – OBRAS PARTICULARES/GONÇALO FILIPE LUÍS BARATA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.09.2020, relativa a construção de imóvel habitacional, requerida por Gonçalo Filipe Luís Barata, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia três de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

**3.15.1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

**3.15.2 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de setembro).-----

**3.15.3 - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, da senhora Presidente, e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de

Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

**3.15.4 - Associação Educativa e Recreativa de Góis** – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

**3.15.5 - Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

**3.15.6 - Associação Cristã de Cultura e Cidadania de Vila Nova do Ceira** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Associação.-----

**3.15.7 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil, seiscentos e vinte e dois euros e vinte seis cêntimos, cuja finalidade é a participação financeira do projeto “Material Covid19” – 5ª encomenda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de setembro do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e setenta mil, vinte euros e cinco cêntimos.-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2020; UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/“VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA EDIÇÃO ESPECIAL”; PLANO DE TRANSPORTES 2020/2021; APIN - ABAIXO ASSINADO REMETIDO POR JOSÉ MANUEL SEQUEIRA CARDOSO BANDEIRA/PARECER JURÍDICO; VICENTE & VICENTE/PEDIDO DE CARÊNCIA/PARECER JURÍDICO; GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DO MUNICÍPIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2020/2021; LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE; APIN/OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO DO BANCO EUROPEU INVESTIMENTO (BEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PORTUGAL 2020 PELA APIN E E.I.M., S.A.; APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JI + EB 1 DE VILA NOVA DO CEIRA; OBRAS PARTICULARES/MARLI PATRÍCIA BARATA VENTURA; OBRAS PARTICULARES/ FERNANDO NUNO REIS MIQUELIS DOS SANTOS; OBRAS PARTICULARES/JOÃO SIMÕES TOMÉ; OBRAS PARTICULARES/GONÇALO FILIPE LUÍS BARATA; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_